



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6167 - Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: SIDNEI SANTOS SILVA, matrícula 1508369/1, a contar de 01/12/2019, através da Portaria 015, de 15/01/2020. (Processo 19.0.000123319-2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE os Guardas Municipais GM 187 AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, matrícula 269314, GM 708 ABEL FLORE DA SILVA, matrícula 1026410 e GM 042 ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA, matrícula 269387, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.00006035-2, por meio da Portaria 01 de 14/01/2020 (Processo 18.0.00006035-2).

ABSOLVE o Guarda Municipal, GM 545, JÚLIO CESAR CORREA DA COSTA, matrícula 308885, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.00078835-6, por meio da Portaria 02 de 14/01/2020 (Processo 18.0.00078835-6).

ABSOLVE o Guarda Municipal, GM 595 MARCIO BERNARDES FERREIRA, matrícula 538878, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.00012733-3, por meio da Portaria 03 de 14/01/2020 (Processo n 18.0.00012733-3).

ABSOLVE o Guarda Municipal, GM 224, ROGÉRIO TERRA NASSR, matrícula 297255, conforme disposto no art. 224 da LC 133/85, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria -Geral da Guarda Municipal, na apuração desenvolvida no Processo SEI 18.0.00015927-8, por meio da Portaria 04 de 14/01/2020 (Processo 18.0.00015927-8).

DESIGNA JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 18/01/2020 a 01/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7 de 16/01/2020 (Processo 20.0.00005561-2).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAOLA CONTIERO, matrícula 561268/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 10/01/2020 a 10/07/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9281418, de 13/01/2020 (processo 19.0.000118972-0).

EXONERA, a pedido, ADRIANO DE OLIVEIRA BOKERSKIS, 189811/2, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001924, a contar de 30/12/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9245748, de 08/01/2020 (processo 19.0.000152666-1).

EXONERA, a pedido, PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, 1488864/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1003104, a contar de 02/01/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9244881, de 08/01/2020 (processo 19.0.000150083-2).

EXONERA, a pedido, FERNANDA GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS, 1432516/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002296, a contar de 06/01/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9213192, de 06/01/2020 (processo 20.0.000001021-0).

EXONERA, a pedido, LUCAS RIBAS SEBASTIA, 584426/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/01/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9283391, de 13/01/2020 (processo 20.0.000004121-2).

EXONERA, a pedido, JULIANA MERCEDES RHEINHEIMER, 855835/2, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/01/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9302279, de 15/01/2019 (processo 20.0.000004492-0).

MODIFICA, em relação a MAURO ANTÔNIO SANTAREN DA SILVA, Carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 9108093 de 18/12/2019, que tornou sem efeito o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto à matrícula que passa a ser 333442/02, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 9288132 de 14/01/2020 (Processo 19.0.000009769-4).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a VALTAIR JOSE VIEIRA, matrícula 107983/03, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 9296585, de 14/01/2020 (Processo 17.14.000000027-0).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/05, Arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9299943, de 15/01/2020 (Processo 17.0.000030026-8).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, matrícula 165582/03, Operador de Máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9295866, de 14/01/2020 (Processo 19.0.000056706-2).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, matrícula 1028189/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9300396, de 15/01/2020 (Processo 19.0.000136680-0).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a CARLOS EDUARDO VOLPATO, matrícula 1026259/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9300672, de 15/01/2020 (Processo 17.0.000013035-4).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a ADRIANO ALMEIDA, matrícula 1026917/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 9295333, de 14/01/2020 (Processo 17.0.000009773-0).

RELOTA ANDREA CANCELLA BACK, matrícula 474864/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01/01/2020, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9288902, de 14/01/2020 (processo 17.0.000009045-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/8, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 9091370, de 17/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2019, que exonerou o servidor, por solicitação, através da Portaria 9290294, de 14/01/2020 (processo 19.0.000146071-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 09/12/2019 a 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9315795 de 16/01/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 18/12/2019 a 27/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9315791 de 16/01/2020 (Processo 20.0.000005491-8).

DESIGNA NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Obras e Engenharia/Central de Licitações/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603029, substituindo EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2020 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9314280 de 16/01/2020 (Processo 19.0.000151773-5).

DESIGNA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Programação - 2/Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501070, substituindo DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 02/01/2020 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9315005 de 16/01/2020 (Processo 20.0.000001578-5).

DESIGNA GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603037, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2020 a 16/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9314404 de 16/01/2020 (Processo 20.0.000003899-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte com motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/01/2020. Através da Portaria 011 de 14/01/2020. (Processo 19.0.000095460-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) Matrícula
2340	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME 92.341.262/0001-38	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
	TRANSPORTES	PAULO CESAR			WILSON

2366	BELINZONI LTDA 02.225.642/0001-14	DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2387	EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 91.748.100/0001-35	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2392	NICHELE LOCAÇÕES LTDA 14.800.840/0001-43	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2430	BUSINESS TRANSPORTES LTDA 05.637.060/0001-33	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2431	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA ME 92.341.262/0001-38	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2504	MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA ME 12.237.106/0001-92	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2506	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA EPP 93.425.536/0001-30	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2508	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2510	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELS 23.935.288/0001-91	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2521	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA 01.234.272/0001-19	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2522	ZUGUIM TRANSPORTES LTDA 01.234.272/0001-19	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2523	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2524	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2525	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2530	TRANSPORTES PFS LTDA ME 93.168.698/0001-30	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2535	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME 03.343.586/0001-85	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2544	EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 91.748.100/0001-35	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2545	EKOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 91.748.100/0001-35	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2592	NICHELE & NICHELE LTDA. 92.118.751/0001-25	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2598	TRY – TRANSPORTES LTDA. 16.888.833/0001-70	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2599	TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA. 18.931.103/0001-30	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
	TRANSRN	PAULO CESAR			WILSON

2607	TRANSPORTES LTDA. 05.052.489/0001-69	DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01
2608	TRANSRN TRANSPORTES LTDA. 05.052.489/0001-69	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM Matricula: 1083783.01	DENISE MARIA MORAES TORRES Matricula: 171454.02	PATRICIA RAUPP DA SILVA Matricula: 1224115.03	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA Matricula: 89038.01

DESIGNA a servidora PATRÍCIA RAUPP DA SILVA, matrícula 1224115-3, para função de Gestor Titular e o servidor WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, matrícula 89038-1, para Gestor Substituto, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade no contrato 62734 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, a contar de 01/01/2020. Através da Portaria 012 de 14/01/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

DESIGNA, a servidora PATRÍCIA RAUPP DA SILVA, matrícula 1224115-3, para função de Gestor Titular e o servidor WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, matrícula 89038-1, Gestor Substituto, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade do contrato 62734 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Expertise Soluções Financeiras LTDA - EPP para o gerenciamento e controle do fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos mediante implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre a contar de 01/01/2020. Através da Portaria 013 de 14/01/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a efetiva execução do objeto do contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, cuja finalidade é a prestação de serviços de rouparia em Centros de Comunidade do Município, por meio da Portaria 9311580, de 16/01/2020 (Processo 19.0.000138021-7).

Nº PREGÃO ELETRÔNICO	REGISTRO PGM Nº	RAZÃO SOCIAL CONTRATADA CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO
PE 516/2019	Nº 70904 – L. 1150-D – PGMCD Nº 979 – SC/1001	INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ 23.731.905/0001-37	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA Mat 489533/01	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Mat 291575/01
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CEVI)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CEVI)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CEPRIMA)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CEPRIMA)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECORES)
RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS Mat 352898/01	ANSELMO DA SILVA ACCURSO Mat 758830/02	JAQUELINE RAUPP MUSSE Mat 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Mat 965136/01	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO Mat 966888/01
FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECORES)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECOFLOR)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECOFLOR)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECOPAM)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECOPAM)
RODRIGO LUNARDI CARRENO Mat 519537/01	LUIZ CARLOS FRANCO Mat 758854/04	PAULO ROBERTO IRIGOYEN Mat 449687/02	ALINE PAULO FREDIANI Mat 519392/02	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Mat 436590/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a efetiva execução do objeto do contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, cuja finalidade é a prestação de serviços de portaria em Centros de Comunidade do Município, por meio da Portaria 9311614, de 16/01/2020 (Processo 19.0.000106880-9).

Nº PREGÃO ELETRÔNICO	REGISTRO PGM Nº	RAZÃO SOCIAL CONTRATADA CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO
PE 361/2019	Nº 70905 – L. 1150-D – PGMCD Nº 980 – SC/1002	INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ 23.731.905/0001-37	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA Mat 489533/01	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Mat 291575/01
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CEVI)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CEVI)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CEPRIMA)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CEPRIMA)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECORES)
RONDON OSÓRIO	ANSELMO DA SILVA	JAQUELINE RAUPP	FERNANDO MATOS	JULIANO MENEGHETTI

PACHECO DE MEDEIROS Mat 352898/01	ACCURSO Mat 758830/02	MUSSE Mat 176610/02	DOURADO NETO Mat 965136/01	DE CARVALHO Mat 966888/01
FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECORES)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECOFLOR)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECOFLOR)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECOPAM)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECOPAM)
RODRIGO LUNARDI CARRENO Mat 519537/01	LUIZ CARLOS FRANCO Mat 758854/04	PAULO ROBERTO IRIGOYEN Mat 449687/02	ALINE PAULO FREDIANI Mat 519392/02	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Mat 436590/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Sala Álvaro Moreyra/Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues/Secretaria Municipal da Cultura, 10322001, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 17/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13 de 16/01/2020 (Processo 19.0.000138538-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar Treinamento sobre o estudo de incidência do HIV entre HSH e trans no âmbito do Projeto ImPrEP no período de 21 a 22 de janeiro de 2020, no Rio de Janeiro - RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18 de 15/01/2020 (processo 20.0.000004451-3).

DESIGNA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 503037/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Uti Neonatal Hmipv/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501144, substituindo ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 07/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1460 de 27/12/2019 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/01, Médica, RUTH ALVES DE AVILA, 561293/01, Assistente Social, titulares, CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 133799, Nutricionista e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, suplentes, todas da SMS; MARINON PORTO, titular e RAMIREZ MATTOS FILHO, suplente, do Instituto de Cardiologia, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração para atividades da atenção primária com a Fundação Universitária de Cardiologia-Instituto de Cardiologia, através da Portaria 043 de 16/01/2020 (Processo 19.0.000147798-9).

DESIGNA THIAGO FRANK, 592629/02, Médico, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, para a Gestão da Parceira do Termo de Colaboração entre o Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência, para gerenciamento e execução das atividades e serviços da Atenção Primária, através da Portaria 037 de 15/01/2020 (Processo 19.0.000147791-1).

DESIGNA DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/01, Médica, RUTH ALVES DE AVILA, 561293/01, Assistente Social, titulares, CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 133799, Nutricionista e CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, Administradora, suplentes, todas da SMS; MARIO ABÍLIO JAEGER NETO, titular e DAIANE FREIRE BENITES, suplente, da Sociedade Sulina Divina Providência, para constituírem Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração com o prestador acima referido, através da Portaria 044 de 16/02/2020 (Processo 19.0.000147791-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a THAMYS ZERWES LUZ, 1277154, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da EQ-ORC/C-PROJETOS/GEPO/DD, a contar de 07/10/19, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função

gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 120 de 15/01/2020 (Processo 19.10.000009714-4).

CONCEDE, a JOSUÉ DA LUZ, 1111493, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO/DO, a contar de 12/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 121 de 15/01/2020 (Processo 18.10.000006962-5).

CONCEDE, a TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2015 a 03/03/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 133 de 16/01/2020 (Processo 16.10.000004046-4).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/DD, a contar de 01/11/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 125 de 16/01/2020 (Processo 17.10.000002375-1).

CONCEDE, a LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 1185764, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 29/03/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 126 de 16/01/2020 (Processo 19.10.000007122-6).

CONCEDE, a MARA ANDRÉA MACHADO DE MACHADO, 222759, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe da Qualidade/GEST/DG, a contar de 01/12/19, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 127 de 16/01/2020 (Processo 17.10.000004890-8).

CONCEDE, a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/DO, a contar de 12/12/19, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 128 de 16/01/2020 (Processo 19.10.000000150-3).

CONCEDE, a ROGÉLIO MICK, 711400, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO/DO, a contar de 12/12/19, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 129 de 16/01/2020 (Processo 19.10.000006053-4).

CONCEDE, a GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/C-BIOLOGIA/GATE/DT, a contar de 01/12/19, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 130 de 16/01/2020 (Processo 19.10.000011766-8).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2019 a 09/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 23/12/2019 a 03/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 90 de 13/01/2020

(Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA TIAGO OGURA, 1158279/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2020 a 11/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 91 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CALIN MOURA DA ROSA, 1261061/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 92 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84242000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2020 a 19/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 26/02/2020 a 16/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/01/2020 a 25/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 06/01/2020 a 15/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 96 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de

Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2020 a 02/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 03/02/2020 a 03/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 98 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84230000, substituindo LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 99 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84221000, substituindo JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2020 a 22/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 95 de 13/01/2020 (Processo 15.10.000000256-7).

MODIFICA a Portaria 911 de 11/04/2016, que concedeu a TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, quanto à data fim, que passa a ser em 30/06/2015. Através da Portaria 131 de 16/01/2020 (Processo 16.10.000004046-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a Portaria 912 de 11/04/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 132 de 16/01/2020 (Processo 16.10.000004046-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 16/10/2019 a 15/10/2020, MARCELO REIS MARRONI, 1065459/02, Agente Comunitário, em comissão, como titular; e GABRIELA FERRAREZ LAMPERT, 1476475/01, Chefe de Equipe, em comissão, como suplente; para fiscalizarem o contrato de prestação de serviço de depuração, encaminhamento de dossiês para análise documental, habilitação e homologação de créditos junto ao FCVS, de responsabilidade técnica da Empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda, Contrato 22/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 04, através da Portaria 022 de 16/01/2020 (processo 19.14.000000252-5).

DESIGNA, no período de 26/09/2019 a 25/09/2020, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630.8/01, Guarda Municipal, como titular; e RAQUEL PANTALIAO DA SILVA, 130392.9/02, Chefe de Equipe, em comissão, como suplente; para fiscalizarem a prestação de serviços especializados de confecção de carimbos, de responsabilidade técnica de Juarez José Pereira, Pregão Eletrônico nº 266/2019, através da Portaria 024 de 16/01/2020 (processo 19.14.000002283-6).

DESIGNA, no período de 26/09/2019 a 25/09/2020, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630.8/01, Guarda Municipal, como titular; e RAQUEL PANTALIAO DA SILVA, 130392.9/02, Chefe de Equipe, em comissão, como suplente; para fiscalizarem a prestação de serviços de chaveiro, de responsabilidade técnica de Juarez José Pereira, Pregão Eletrônico nº 267/2019, através

da Portaria 025 de 16/11/2020 (processo 19.14.000002277-1).

DESIGNA, no período de 04/12/2019 a 03/12/2020, RAQUEL PANTALIAO DA SILVA, 130392.9/02, Chefe de Equipe, em comissão, como titular; e EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630.8/01, Guarda Municipal, como suplente; para fiscalizarem a prestação de serviços de limpeza e conservação, sem o fornecimento de equipamentos, de responsabilidade técnica da empresa On Line Service's Asseio e Conservação LTDA, Contrato n.º 70782 - L.1149-D - PGMCD N° 865 - SC/886, através da Portaria 026 de 16/01/2020 (processo 19.14.000001725-5).

EXONERA, a contar de 14/01/2020, ADRIANA OLIVEIRA FERRAZ, 1041266/02, do cargo de Agente Comunitário, em comissão, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27 de 16/01/2020 (processo 19.14.000002145-7).

INSTAURA sindicância, no período de 26/12/2019 a 30/04/2020, para apurar possíveis irregularidades referentes a licenças e atestados médicos, designando MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, coordenador, como presidente; DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, assistente administrativo, como membro; FABRÍCIO ALVES DE SOUZA, 1471430/01, como secretário; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 23 de 16/01/2020 (processo 19.14.000002622-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, durante o exercício de 2020, através da Portaria 017, de 14/01/2020 (Processo 19.15.000000757-5).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01	Titular	Presidente
ANNA WALKIRIA LUCCA DE CAMARGO	1486209/01	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	758489/03	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/01	Titular	Membro
MARCO ANTONIO BECKER	760757/01	Titular	Membro
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Suplente	Membro
ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	679474/01	Suplente	Membro

FAZ CESSAR, a contar de 16/01/2020, em relação ao servidor ELI DE CASTRO ALVES, matrícula 759238/01, Auxiliar de Serviços Gerais, os efeitos da Portaria que lhe concedeu insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, no artigo 61, da Lei 6.309/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo SMS/GSSM/EPT 047/2016 – Área Administrativa, através da Portaria 019, de 16/01/2020 (Processo 19.15.000005338-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/01/2020, em relação ao servidor NILSON DE SOUZA, matrícula 758532/03, Agente de Manutenção, os efeitos da Portaria que lhe concedeu insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, no artigo 61, da Lei 6.309/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo SMS/GSSM/EPT 047/2016 – Área Administrativa, através da Portaria 020, de 16/01/2020 (Processo 19.15.000005338-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/01/2020, em relação ao servidor WILSON FONTOURA CAON, matrícula 759755/03, Auxiliar de Serviços Gerais, os efeitos da Portaria que lhe concedeu insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, no artigo 61, da Lei 6.309/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo SMS/GSSM/EPT 047/2016 – Área Administrativa, através da Portaria 021, de 16/01/2020 (Processo 19.15.000005338-0).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 018, de 16/01/2020 (Processo 19.0.000059160-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
ENRIETE SILVA SAUCEDO	263º Geral	

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das

suas atribuições legais,

ALTERA: Art. 1º - A Portaria 11111-1614 que nomeia Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade instauração de Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas do furto externo de 2 (duas) máquinas condensadoras de ar condicionado Split marca Komeco (s/n) e Eletrolux (nº 156426), ambas e 12.000 Btus, do setor da Procuradoria ocorrido em 04 de novembro de 2019, substituindo os membros: I. GILDO MYRA por ADALBERTO LAABS II. MARCIO FRANCELINO DICKEL FAGUNDES por MARDOQUEU BOESING RAMOS. Art. 2º - A Comissão Processante ficará composta: Presidência: ADALBERTO LAABS (PAD 221236) Secretário: ALINE SANTANA KINES (PAD 239470) Membro: MARDOQUEU BOESING RAMOS (PAD 202916). Art. 3º - Processo SEI de nº. 19.18.000000670-8. Art. 4º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Conforme Portaria 11111-1638 de 14/01/2020.

EXONERA: A) RICARDO OLIVEIRA PESCE, PAD 254177, por motivo de desligamento, do cargo de Gerente de Recursos Humanos, Emprego em Comissão padrão EC-8. B) Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 26/12/2019. C) Registro através do processo SEI nº 19.18.000000747-0. Conforme Portaria 11111-1630 de 02/01/2020.

EXONERA: A) SANDRO REGIS GONÇALVES, PAD 254266, por motivo de desligamento, do cargo de Assessor do Presidente B, Emprego em Comissão padrão EC-5. B) Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 26/12/2019. C) Registro através do processo SEI nº 19.18.000000748-8. Conforme Portaria 11111-1631 de 02/01/2020.

EXONERA: A) MARCIO FRANCELINO DIEKEL FAGUNDES, PAD 254312, por motivo de desligamento, do cargo de Assessor do Diretor Financeiro, Emprego em Comissão padrão EC-5. B) Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa ao dia 26/12/2019. C) Registro através do processo SEI nº 19.18.000000749-6. Conforme Portaria 11111-1632 de 02/01/2020.

RETIFICA: A) A Portaria 11111-1612, publicada no Dopa em 28/11/2019, que nomeia MAUREEN CAETANO JUNQUEIRA SCHEPP, PAD 256080, por motivo de admissão, para cargo de Coordenador de Compras, percebendo Emprego em Comissão padrão EC-5. B) Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 18/11/2019. C) Registro através do processo SEI nº 19.18.000000652-0. Conforme Portaria 11111-1625 de 16/12/2019.

NOMEIA:

Art. 1º - Os colaboradores abaixo como líder e membros da Comissão de Análise de Acidentes Graves e/ou com Óbito:

- Líder da Comissão: ROXANA GRIMALDI BOFF (PAD 254533)
- Membro da Comissão: JÚLIA COSTA BICA (PAD 254045)
- Membro da Comissão: BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727)
- Membro da Comissão: CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX (PAD 254100)
- Membro da Comissão: ANDERSON RIBEIRO PEZZI (PAD 254061)

Art. 2º - O líder do Comissão fica responsável pela convocação das reuniões que deverão acontecer quando houver acidentes com vítimas graves ou com óbito.

Art. 3º - Que o líder da Comissão é responsável por apresentar o resultado da análise da Comissão para o Diretor-Presidente.

Art. 4º - Que a decisão sobre quais ações a Carris tomará quanto ao acidente será do Diretor-Presidente, a partir da análise realizada pela Comissão.

Art. 5º - Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em ata de reunião e enviadas via SEI para todos os envolvidos.

Art. 6º - Revoga Portaria anterior de número 11111-1589 de 28/08/2019.

Art. 7º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Registro através do processo SEI nº 19.18.000000400-4.

Conforme Portaria 11111-1636 de 09/01/2020.

NOMEIA:

Art. 1º - Os colaboradores abaixo como líder e membros do Comitê de Ética:

- Líder do Comitê: ANDERSON RIBEIRO PEZZI (PAD 254061)
- Membro do Comitê: MICHELE LEMPKE NUNES (PAD 239950)
- Membro do Comitê: CLAUDIOMAR DA ROSA FÉLIX (PAD 254100)
- Membro do Comitê: RITA BALDIN PRATES (PAD 240354)
- Membro do Comitê: BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727)

Art. 2º - O Comitê de Ética tem o objetivo de assegurar a conduta ética no ambiente de trabalho.

Art. 3º - O Comitê deverá:

- I - revisar periodicamente o Código de Conduta e Ética, mantendo-o atualizado e condizente com a realidade da organização;
- II - analisar as eventuais infrações e violações ao Código de Conduta e Ética, sejam elas recebidas diretamente de denunciante ou por intermédio das diversas áreas da organização;
- III - julgar todos os casos de violação ao Código de Conduta e Ética e encaminhar para o Setor de Suporte e Análise (SSA) para aplicar as sanções disciplinares cabíveis;
- IV - avaliar a necessidade de investigação mais detalhada de uma eventual violação do Código de Conduta e Ética;
- V - decidir sobre casos não abrangidos pelas regras do Código de Conduta e Ética.

Art. 4º - O Comitê deverá garantir a preservação da identidade do denunciante.

Art. 5º - Eventualmente poderão ser chamados para participar do Comitê de Ética colaboradores de outras áreas envolvidas no processo.

Art. 6º - O líder do Comitê fica responsável pela convocação das reuniões que deverão ser trimestrais.

Art. 7º - O líder do Comitê deverá apresentar os casos para a Direção.

Art. 8º - Revoga Portaria anterior de número 11111-1591 de 11/09/2019.

Art. 9º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 10º - Registro através do processo SEI nº 19.18.000000485-3.

Conforme Portaria 11111-1637 de 09/01/2020.

NOMEIA:

Art. 1º - Os colaboradores abaixo como líder e membros da Comissão de Bens Inservíveis:

- Líder da Comissão: ANDRÉ ZANCHI DA COSTA (PAD 254550)
- Membro da Comissão: VINÍCIOS CÉ ROSSONI (PAD 254118)
- Membro da Comissão: MAUREEN SCHEPP (PAD 256080)
- Membro da Comissão: CLAUDIO FAERMANN (PAD 254630)
- Membro da Comissão: MARCUS KORFF (PAD 216933)
- Membro da Comissão: EDUARDO MAROCCO (PAD244090)
- Membro da Comissão: FLÁVIO TANSCKI (PAD 230642)

Art. 2º - A comissão tem o objetivo de avaliar os bens inservíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Art. 3º - A comissão deverá:

- I – efetuar a organização dos lotes por similaridade da natureza dos bens;
- II – realizar relatório fotográfico dos bens;
- III – elaborar projeto básico contendo identificação dos lotes, sua composição, quantidade de itens, valor dos lotes;
- IV – definir a localização dos bens;
- V – efetuar agendamento de visitas dos interessados.

Art. 4º - O líder da comissão fica responsável pela convocação das reuniões que deverão ser semanais até a realização do primeiro leilão e após as reuniões deverão ser mensais.

Art. 5º - O líder da Comissão deverá apresentar os resultados para a Direção.

Art. 6º - Revoga Portaria anterior de número 11111-1594 de 13/01/2020.

Art. 7º - Registro através do processo SEI nº 19.18.00000489-6.

Art. 8º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir da data de sua publicação.

Conforme Portaria 11111-1640 de 15/01/2020.

PRORROGA: Art.1º - O prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria PT-11111-1614. Art.2º - A presente Portaria passa a vigorar de 26/12/2019 até o dia 26/01/2020. Art.3º - Através do processo SEI de nº 19.18.00000670-8. Conforme Portaria 11111-1639 de 14/01/2020.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 10022, e GUILHERME LOPES SATURNINO, matrícula 20842, como fiscais do Contrato nº 26/2019, firmado com a empresa H2-O Comercial de Motocicletas Ltda. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/01/2020, através da portaria 04 de 10/01/2020 (processo 19.16.000068264-4).

DESIGNA os funcionários TONI WILLIAMS PAIVA CAMPOS, matrícula 1600 e KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 18236 como fiscais do Contrato nº 27/2019, firmado com a empresa Motoryama Comércio e Representações de Motocicletas Ltda. cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/01/2020, através da Portaria 05 de 10/01/2020 (processo 19.16.000068282-2).

SUBSTITUI a funcionária, FERNANDA RIBEIRO TRINDADE, matrícula 21563, pela funcionária PATRÍCIA ROYER VOIGT, matrícula 12670, para atuar como fiscal do contrato nº 36/2015, cabendo a está o seu acompanhamento e supervisão a partir de 02/12/2019, através da Portaria 03 de 10/01/2020 (processo 17.16.000006206-8).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 1298968/01, Atuarário, ES603NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Diretor Geral, em substituição à titular FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, por motivo de férias, no período de 07/02/2020 a 21/02/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 10, de 16/01/2020 (processo 19.13.000001429-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 11 de 10/01/2020 (processo 20.13.000000086-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem

691243 | CARLOS DA SILVA BUENO | 26/12/2019 | DMAE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 10 de 10/01/2020 (processo 19.13.000007439-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
309531	AUREA MARILDA EMERIM	24/10/2019	SMS

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000126334-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 04/09/2019, relativa à servidora DEISE SUELEN SILVA DA SILVA, 1316338/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000137538-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 27 e 27 de abril de 2016 relativo a JOSÉ MENNA OLIVEIRA, matrícula nº 123770501, cargo MEDICO ESPECIALISTA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000008526-1 – INDEFERE, em 15/01/2020, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 66141.0, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000008668-3 – INDEFERE, em 15/01/2020, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora CINARA MAURI DOS SANTOS, 32350.3, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000008244-0 – INDEFERE, em 15/01/2020, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 70922.3, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000008350-1 – INDEFERE, em 15/01/2020, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 658112, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de novembro de 2020, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	149324.8 01	ANA CAROLINA MENDES SCHAF	33017	11/02/2020	903	DIREITO
PGM	149165.2 01	BRENDA EILERT DA ROCHA	32932	04/02/2020	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO
PGM	149128.8 01	BRUNO SANHUDO ALVES	32911	02/02/2020	903	DIREITO
PGM	146753.0 01	DAMIRIS MORAIS DO NASCIMENTO	33056	11/02/2020	903	DIREITO
PGM	146681.0 01	NICOLAS FONTANA DOMICIANO	32961	09/02/2020	903	DIREITO
PGM	149134.2 01	VICENTE BEHNCK LUCENA SOARES	32914	02/02/2020	903	DIREITO
SMAMS	149254.3 01	ANGELA AGUSTINI NOVELLO	32988	15/02/2020	951	ENGENHARIA CARTOGRAFICA
SMAMS	149124.5 01	ANITA EMANUELLE MONTEIRO SANTOS DA SILVEIRA	32909	07/02/2020	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	148144.4 01	JEAN MATHEUS AFFELDT WEBER	33016	15/02/2020	951	LETRAS
SMC	149245.4 01	DEMETRIUS FREITAS RODRIGUES CARVALHO	32985	14/02/2020	910	LETRAS
SMC	149243.8 01	NICOLLE DA SILVA TERRA	32984	14/02/2020	910	ARQUITETURA E URBANISMO
SMC	137675.6 01	SILVIA SILVEIRA BRITTO	30915	14/02/2020	910	MUSEOLOGIA
SMDE	146307.1 01	ADRIANA BENVINDA DA SILVA	30921	05/02/2020	953	DIREITO
SMDE	149293.4 01	ARIELLY DE OLIVEIRA COSTA E SILVA	33007	11/02/2020	953	DIREITO
SMDE	140605.1 02	EDUARDA SOARDI MACHADO	33030	15/02/2020	953	DIREITO
SMDE	149294.2 01	JOVANA GABRIELA CABRERA ROSA	33008	11/02/2020	953	DIREITO
SMDE	146114.1 01	MATEUS GIOVANAZ	32927	07/02/2020	953	ENGENHARIA CIVIL
SMDE	146436.1 01	ROBERTA DE MORAES BOSCAINI	34371	08/02/2020	953	MEDICINA VETERINARIA
SMDE	143755.0 01	VITORIA SANTOS SCHMIDT	33024	15/02/2020	953	ARQUITETURA E URBANISMO
SMDSE	148755.8 01	AMANDA MENDONCA COLIM	32986	09/02/2020	922	EDUCACAO FISICA
SMDSE	146399.3 01	BRUNA DA SILVA CACENOT	30961	11/02/2020	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	146438.8 01	CLARICE DE OLIVEIRA LAZZERI	30986	14/02/2020	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	146445.0 01	EDUARDA SANTOS NUNES	30990	14/02/2020	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	146455.8 01	GABRIEL ANTONIO DA SILVA SANTOS	30994	14/02/2020	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	149112.1 01	JULIANA PALMEIRA BRILHANTE	32900	01/02/2020	922	ADMINISTRACAO
SMDSE	146440.0 01	KASSIELE ROSA DA SILVA	30987	14/02/2020	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	149267.5 01	MATHEUS LUVIZETTO REDE	32995	10/02/2020	922	EDUCACAO FISICA
SMDSE	149114.8 01	ROBERT ROCHA PINHEIRO	32901	04/02/2020	922	ADMINISTRACAO
SMED	143467.5 02	AMANDA ESPINDOLA PORTAL	32944	15/02/2020	915	LETRAS
SMED	149144.0 01	ANA ALICE DA SILVA RODRIGUES	32925	04/02/2020	915	PSICOLOGIA
SMED	55600.5 03	ANDREA CUNDA DOS SANTOS MACHADO	33035	15/02/2020	915	LETRAS
SMED	140030.4 02	ANDRESSA PRESTES GONCALVES	32949	12/02/2020	915	HISTORIA
SMED	149138.5 01	BRUNA DA SILVA MACHADO	32921	03/02/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	141327.9 01	BRUNA MEDEIROS DE FREITAS	32936	12/02/2020	915	QUIMICA
SMED	149872.0 01	BRUNA VARGAS CORREA	34646	15/02/2020	915	ENGENHARIA CIVIL
SMED	139723.0 01	DINARA CARINE VIEIRA DA CUNHA	33036	15/02/2020	915	HISTORIA
SMED	138449.0 02	ELAIS ALMEIDA DA LUZ	32964	08/02/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	143406.3 01	ELIANDRA VALENCIO DOS SANTOS	32916	03/02/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	149105.9 01	GABRIELA PAVANI LICKS	32893	10/02/2020	915	LETRAS
SMED	146427.2 01	JANAINA RAMOS BORGES	32956	13/02/2020	915	GEOGRAFIA
SMED	128646.3 02	LUDMILLA GOMES FIGUERO BASTOS	32866	01/02/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	143845.0 01	MARIANE SILVEIRA FERREIRA	32960	08/02/2020	915	LETRAS
SMED	141333.3 01	RAMIRES ANFLOR DAMACENO	30768	04/02/2020	915	ENSINO MEDIO
SMED	149342.6 01	REBECA OLIVEIRA SEABRA	33020	14/02/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	147144.9 01	RENAN VINICIUS DE BARROS BECKER	34451	14/02/2020	915	ENGENHARIA DE ENERGIA
SMED	146212.1 01	RENATA PEDROSO FRAGA	32943	12/02/2020	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	143842.5 01	ROSSELI BITTENCOURT DO NASCIMENTO	32939	07/02/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	143244.3 01	SUELEN ALMEIDA PAGLIARINO	32918	03/02/2020	915	NUTRICAO
SMED	146301.2 01	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	32945	12/02/2020	915	DIREITO
SMED	149131.8 01	TAISE PORFIRIO PERRONI	32913	02/02/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	148409.5 01	THIAGO BRAGA DE DEUS	34450	14/02/2020	915	ENGENHARIA DE ENERGIA
SMIM	149240.3 01	SARAH HOFFMEISTER	32981	09/02/2020	938	JORNALISMO
SMRI	149228.4 01	EDUARDA ESTEVAN MANTOVANI	32966	08/02/2020	942	JORNALISMO
SMRI	143859.0 01	LUIS ENRIQUE RZEMISKI MARTIRENE	29008	01/02/2020	942	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMS	146140.0 01	ALICE DE SOUZA BILDHAUER	30778	11/02/2020	116	FARMACIA
SMS	146382.9 01	EDUARDO VARGAS DOS SANTOS	30947	13/02/2020	918	ENSINO MEDIO
SMS	146288.1 01	HENRY CARDOSO DE MELLO	30901	04/02/2020	161	ENSINO MEDIO
SMS	146231.8 01	INGRID DANIELLE DE JESUS BENTO	32870	04/02/2020	166	PSICOLOGIA
SMS	146402.7 01	JOAO MARCELO MARTINS DE MENDONCA SANTIAGO	30964	11/02/2020	901	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMS	146235.0 01	JULIA RAVAZO DE JESUS	32963	13/02/2020	901	ENFERMAGEM
SMS	145816.7 01	KAMILLE BALZAN AGUIAR	32872	06/02/2020	36	PSICOLOGIA
SMS	145614.8 01	KARINY DE ARAUJO SILVEIRA	33397	13/02/2020	161	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	149120.2 01	LUCAS DIAS ANTUNES	32906	10/02/2020	801	TECNICO EM ELETRONICA
SMS	149708.1 01	LUCAS DOEGE MOTTOLA	34356	10/02/2020	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	128899.7 03	MARA JAINE DA COSTA DA SILVA	32993	15/02/2020	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	142207.3 01	PAMELA MARCELLE AMARAL DOS SANTOS	32957	11/02/2020	116	FARMACIA
SMS	143971.5 01	RAFAEL HENRIQUE FLORES RIBEIRO	29066	11/02/2020	166	SAUDE COLETIVA
SMS	140946.8 01	VANESSA FEIL HOMA	32915	12/02/2020	36	PSICOLOGIA
SMSURB	143982.0 01	JESSICA CHRISTYNE PEREIRA DA SILVA	32791	11/02/2020	952	ENSINO MEDIO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2020

Regulamenta o uso de eletrodomésticos, equipamentos e eletroportáteis no prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Porto Alegre, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº. 2.244, em Porto Alegre/RS. (SEI 20.0.000005830-1)

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA de Porto Alegre, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Código de Postura de Porto Alegre;

Considerando os recentes acontecimentos de sobrecarga na rede elétrica que provocou curto circuito nos cabos de energia que alimentam o prédio sede da secretaria;

Considerando o disposto no Código de Proteção Contra Incêndio de Porto Alegre; e

Considerando recente inspeção do Corpo de Bombeiros com autuação.

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar o uso de eletrodomésticos, equipamentos e eletroportáteis no âmbito desta Secretaria, ficando proibido o uso de geladeiras, frigobar, cafeteiras, aquecedores elétricos de água, sanduicheira, torradeira, micro-ondas, forno elétrico e/ou quaisquer equipamentos para mesma finalidade dos aqui relacionados.

Parágrafo único: Será permitido o uso de ventiladores portáteis somente nos andares em que o ar condicionado não estiver funcionando e, desde que autorizado pela Diretoria Geral de Prédios e Espaços Públicos (DGPEP).

Art. 2.º O uso dos equipamentos/utensílios citados no artigo anterior fica proibido até que a rede elétrica do prédio sede da SMIM esteja estruturada para suportar a carga elétrica exigida.

Art. 3.º A fiscalização ficará a cargo da Diretoria Geral de Prédios e Espaços Públicos (DGPEP), setor responsável pela manutenção da estrutura predial.

Art. 4.º Fica vedado o uso de adaptadores de tomada elétrica, conhecidos como "T" e/ou extensões, sendo permitidas estas últimas desde que seja com filtro elétrico, nobreak ou estabilizador, devidamente instalado e autorizado pela DGPEP.

Art. 5.º É de responsabilidade das Diretorias Gerais a fiscalização em suas áreas para que se faça cumprir a presente Instrução Normativa.

Art. 6.º Os setores que fazem uso de equipamentos e/ou eletrodomésticos elencados no art. 1º desta Instrução Normativa, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação, deverão retirar os equipamentos, dando a destinação que melhor lhe provar.

Art. 7.º Após o prazo previsto no artigo anterior, a DGPEP deverá verificar em todas as dependências do prédio da Secretaria o cumprimento desta Instrução Normativa, e, caso encontre algum dos eletrodomésticos, equipamentos e/ou eletroportáteis elencados no artigo 1º, ficam autorizados a recolher os itens irregulares, que serão armazenados em local apropriado para posterior descarte.

Art. 8.º Caberá à DGPEP através da equipe de manutenção da estrutura predial a realização frequente de inspeções quanto ao cumprimento da presente Instrução Normativa, bem como, manifestar eventual necessidade de dimensionamento da rede elétrica.

Art. 9.º A presente Instrução Normativa se aplica as demais secretarias municipais ocupantes do prédio sede da SMIM.

Art. 10.º A não observância do disposto na presente Instrução Normativa implicará medidas administrativas disciplinares.

Art. 11.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

NELCIR TESSARO, Secretário Municipal em Exercício.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2020

Dispõe, excepcionalmente, sobre o horário de funcionamento do prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Porto Alegre, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº. 2.244, em Porto Alegre/RS, durante o período de reparo da subestação do prédio. (SEI 20.0.000002014-2)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições;

Considerando o curto circuito no cabo de entrada que vem do poste e energiza a subestação do prédio;

Considerando que os Engenheiros Elétricos da SMIM concluíram pela necessidade de realização de reparo na rede elétrica com

a troca dos cabos, o que poderá perdurar, inicialmente, por 30 dias, sendo necessário durante este período a contratação/locação de grupo gerador para abastecimento de energia; (doc. 9165950 – SEI 19.0.000152123-6)
Considerando o elevado custo mensal com a locação dos grupos geradores e aquisição de óleo diesel, o que está ocorrendo desde 27 de dezembro de 2019; (doc. 9199216 – SEI 20.0.00000142-3)
Considerando por fim, a excepcionalidade do caso e o iminente interesse público frente a necessidade de redução de custos.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer no prédio sede da SMIM, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2.244, o horário de expediente das 8 horas às 14 horas, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2.º O horário de expediente poderá ser restabelecido a qualquer momento, quando da normalização da energia elétrica no prédio sede da SMIM.

Art. 3.º O disposto no art. 1º, desta Instrução Normativa, regulamente estritamente o funcionamento do prédio sede da SMIM, não acarretando prejuízo aos serviços considerados de natureza essencial ou que tenham atividades externas, bem como eventual representação e/ou atuação em reuniões agendadas em horários diversos ao de funcionamento do prédio.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa revoga as disposições previstas na Instrução Normativa 001/2020 e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

NELCIR TESSARO, Secretário Municipal em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA TRABALHAR EM EMEIs QUE ESTÃO IMPLEMENTANDO A METODOLOGIA LUMIAR

PROCESSO 20.0.000004627-3

Estabelece normas para seleção interna de monitores e professores para compor a equipe de profissionais de Escolas Municipais de Educação Infantil que implementam a Metodologia Lumiar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Porto Alegre (SMED), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo simplificado interno destinado a compor equipe de profissionais para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil que estão implementando a Metodologia Lumiar.

1. Das Disposições Iniciais:

1.1 Este processo seletivo simplificado destina-se à seleção de:

- a) monitores;
- b) professores de Educação Infantil;
- c) professores especializados nas áreas de:
 - Educação Física
 - Artes: cênicas, visuais, música, dança;
 - Ciências químicas, físicas e biológicas.

1.2 Os profissionais selecionados serão lotados em uma das Escolas Municipais de Educação Infantil abaixo, conforme necessidade de Recursos Humanos:

- a) EMEI do Bairro Cavalhada;
- b) EMEI Ilha da Pintada;
- c) EMEI Santo Expedito;
- d) EMEI Vila Nova.

1.3 Caberá à Coordenadoria Geral Pedagógica e Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, a coordenação geral do processo seletivo de que trata esse edital, por meio da Comissão de Processo Seletivo Interno, a ser instituída pelas Coordenadorias.

1.4 Compreende-se como processo de seleção as seguintes etapas: inscrição, entrevista e análise de currículo.

2. Da inscrição:

2.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria Geral Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Rua dos Andradas, 680/8. andar), a partir das 9h do dia 20 de janeiro de 2020 até às 17h do dia 24 de janeiro de 2020, por meio da entrega das documentações exigidas. Reitera-se que o horário de atendimento na SMED para o público externo é das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

2.2 A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato e entregue em envelope lacrado, juntamente com o currículo.

2.3 Não serão aceitas inscrições de outra forma que não a prevista nesse edital e fora do prazo estabelecido.

2.4 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob hipótese alguma.

2.5 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer etapa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6 Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado, os interessados que satisfaçam as condições expressas nesse edital, bem como preencham os requisitos abaixo:

- a) Ser ocupante do cargo de monitor na Rede Municipal de Porto Alegre ou
- b) Ser professor concursado em uma das seguintes áreas:
 - Educação Infantil;
 - Educação Física;

- Artes Visuais;
 - Artes Cênicas;
 - Música;
 - Dança;
 - Ciências químicas, físicas e biológicas.
- c) Não estar em afastamento legal;
- d) Não estar em processo de Aposentadoria;
- e) Possuir carga horária de 40 horas semanais ou disponibilidade para atuar em 40 horas.

3. Do perfil e das atribuições dos profissionais selecionados:

- 3.1 Ser comprometido com uma educação inovadora e disposto a aprender e a colaborar com este processo transformador.
- 3.2 Contribuir de forma participativa na construção, reflexão e documentação da implementação da Metodologia Lumiar, além de estar alinhado com os princípios e concepções pedagógicas da Educação Infantil, conforme a Base Nacional Comum Curricular e o currículo para esta etapa em Porto Alegre.
- 3.3 Apresentar as seguintes habilidades e competências: ser dinâmico, ter uma escuta atenta e sensível aos interesses e necessidades das crianças, agir pessoal e coletivamente com criatividade, flexibilidade e empatia, compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, atuar como educador pesquisador.
- 3.4 Planejar, cooperar, executar, registrar e avaliar interdisciplinarmente e em equipe.
- 3.5 Documentar o percurso de cada criança e do grupo multietário possibilitando o acompanhamento das aprendizagens em Plataforma Digital.

4. Do processo seletivo simplificado e da classificação:

- 4.1 O processo seletivo simplificado será realizado por meio de declaração de informações, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2 O candidato deverá apresentar envelope lacrado, com a devida documentação:
- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo requerente e pela Direção da escola onde está lotado, conforme Anexo I do presente Edital.
- b) Curriculum lattes ou curriculum vitae.
- 4.3 O candidato será eliminado se não entregar a documentação completa ou entregar fora do prazo estipulado, ou ainda, se entregar em local diverso do subitem 2.1, e na hipótese da não comprovação dos requisitos estabelecidos para a vaga pleiteada, conforme subitem 2.6.
- 4.4 O período de entrevistas e análise de currículo ocorrerá nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020.
Parágrafo único: As entrevistas serão marcadas por meio dos contatos informados na ficha de inscrição: contato telefônico ou correspondência eletrônica.
- 4.5 O resultado do processo seletivo simplificado será publicado no DOPA até o dia 30 de janeiro de 2020 e, posteriormente, ocorrerá o período de recursos com a divulgação final dos resultados em 05 de fevereiro de 2020.

5. Dos Recursos:

- 5.1 O pedido de recurso acerca do resultado do processo deverá ser preenchido, por meio do formulário constante no Anexo II deste Edital entregue em envelope lacrado na Coordenadoria Geral Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Rua dos Andradas, 680/8. andar), a partir das 9h do dia 31 de janeiro de 2020 até às 17h do dia 03 de fevereiro de 2020.
- 5.2 Não serão aceitos documentos adicionais durante o período de recursos.
- 5.3 A análise estará à disposição dos candidatos, na Coordenadoria Geral Pedagógica, num prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do resultado final.
- 5.4 Não serão aceitos recursos por outros meios que não o expresso nesse edital, nem enviados após o período estabelecido no subitem 5.1
- 5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6. Disposições Finais e Transitórias:

- 6.1 A SMED, em parceria com o Instituto Lumiar, visa qualificar as práticas pedagógicas das escolas municipais, por meio de uma educação inovadora. Para saber mais sobre a Metodologia Lumiar, indicamos leitura sobre a proposta no seguinte endereço:
<https://lumiar.co/escola-lumiar-porto-alegre/>
- 6.2 Os candidatos classificados não convocados para ingressar imediatamente permanecerão compondo o cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração durante a vigência deste Edital.
- 6.3 Este processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses.
- 6.4 A designação para a vaga será analisada junto a Coordenadoria Geral Pedagógica e Coordenadoria de Recursos Humanos/SMED.
- 6.5 É facultada à Comissão do processo seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase deste processo seletivo simplificado, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo seletivo simplificado.
- 6.6 Demais situações ou casos omissos serão decididos pela Comissão deste processo seletivo.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3178_ce_279041_1.pdf

Anexo II - Formulário de Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3178_ce_279041_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.14.000002181-3

O Diretor-Geral Adjunto do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação - **COMATHAB**, para que no prazo de 10 (DEZ) dias úteis apresente:

- a) Ata de Eleição e Posse da Gestão 2019/2021 do Comathab;
- b) Ata de Eleição e Posse dos Conselheiros do Comathab para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS para o Biênio 2019/2021, em atendimento ao disposto no art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, institui seu Conselho Gestor, na forma da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, revoga a Lei nº 7592, de 10 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2020.

AMANCIO FERREIRA, Diretor-Geral Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária Campo da Tuca- inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;

*Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 20/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto de Amparo ao Excepcional, inscrição nº 137-manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 21/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Fé e Alegria, inscrição nº 43-manutenção aprovada para:

* Serviço de Abordagem Social;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 22/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- KINDER- Centro de Integração da Criança Especial– inscrição número 101; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 23/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- KINDER- Centro de Integração da Criança Especial– inscrição número 101; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 24/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Projeto Vida Nova da Restinga – inscrição número 231; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 25/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Famílias em Solidariedade - AFASO - inscrição número 158; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 26/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Rubem Berta II, inscrição nº 197- manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa de Passagem Viva com Esperança, inscrição nº 07-manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Creche Renascer da Vila América, inscrição nº 224-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 29/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional-FECI, inscrição nº 21-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Santa Luzia, inscrição nº 42-manutenção aprovada para:

. Programa de Atendimento Sócio Educacional e Assistencial;

. Orientação e Apoio Sócio Familiar;

. Programa de Ação Continuada do Governo Federal na Habilitação e Reabilitação para Pessoa com Deficiência Visual.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 31/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Madre Teresa de Jesus, inscrição nº 67-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 32/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Educação e Caridade, inscrição nº 13-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 33/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca, inscrição nº 59-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 34/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro, inscrição nº 168-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 35/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, inscrição nº 52-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para PCD'S.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 36/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2019:

- Via-Pró Doações e Transplantes - inscrição número 235, manutenção aprovada para:

. Acolhimento Institucional Provisório;

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESOLUÇÃO 11111-117/2020 PROCESSO 18.18.000000559-5

Utilização de Veículos da Frota Leve da Companhia Carris Porto-Alegrense.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Que a gerência e o controle dos veículos que compõem a frota leve serão realizados pela Gerência Administrativa.

Art. 2º - Que a organização e o controle dos motoristas administrativos serão realizados pela Gerência Administrativa.

Art. 3º - Que no turno da noite e aos finais de semana, o Coordenador de plantão na Operação será responsável pelos veículos da frota leve que sejam utilizados pela Operação, seguindo todos os procedimentos aqui regulamentados.

Art. 4º - Que seja disponibilizado lista prévia com o nome e registro da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas autorizados a utilizar todos os veículos da frota leve da Cia Carris Porto-Alegrense.

Art. 5º - Que os veículos serão destinados preferencialmente para atender demandas da Presidência e Diretoria, Procuradoria, Recursos Humanos e Agendas Externas onde funcionários precisam se deslocar para representar a Companhia Carris.

Art. 6º - Que quando os carros forem conduzidos por motoristas que não são da Gerência Administrativa, obrigatoriamente, deverá ser preenchido o Formulário de nº 003/2018, conforme Anexo A, para controle da utilização.

Art. 7º - Que seja realizada a fiscalização dos veículos sempre que os mesmos forem conduzidos por motoristas da secretaria, administrativo e operação, na saída e no retorno (avaliação visual externa realizada pela Vigilância e avaliação de condições internas realizada pela Gerência Administrativa), a fim de identificar as possíveis avarias e danos.

Art. 8º - Que em caso de avarias, proceder conforme Resolução vigente de Tratamento em Consequência de Avarias e Danos ao Patrimônio.

Art. 9º - Que serão cobradas do condutor do veículo as multas por infração de trânsito, conforme dispõe cláusula décima primeira do Contrato de Trabalho.

Art. 10 - Que em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com a Política de Sanções vigente.

Art. 11 - Que esta Resolução passe a vigorar a partir desta data.

Art. 12 - Revoga-se a Resolução anterior de número 11111-035 de 03/08/2018.

Art. 13 - Registro no SEI nº: 18.18.000000559-5.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 008/2019 PROCESSO 19.16.000059170-3

Disciplina o adiantamento de numerário nas pequenas compras de pronto pagamento no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e designa as gerências e funcionários autorizados a realizarem tal procedimento.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

DETERMINA:

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pelo adiantamento de numerário e, por consequência, autorizados a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento –definidas pelo art. 60, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, como aquelas de valor não superiores, no exercício, a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, II, 'a', da mesma norma - os seguintes funcionários e suas respectivas gerências:

- a) Gerência Administrativa e Financeira (GAF): Luciane Simões do Couto e André Luiz Klein da Silva;
- b) Gerência de Infra-estrutura e Logística (GIEL): Julio Cesar Alves Fortes e Renata Castro Rosa;
- c) Gerência de Recursos Humanos (GRH): Domenica Luccia Guizzo Rigotto e Adriana Raquel Fossá;
- d) Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária (GMSV): Abaeté Itajubá B. Torres da Silva e Fernanda Araújo Marzani;
- e) Gerência Jurídica (Gejur): Renato Pereira de Oliveira e Diego Eduardo Colbeich dos Santos.

Art. 2º Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão providenciar a abertura de processo eletrônico (SEI) e encaminhar o pedido à Gerência Administrativo-Financeira (GAF), com cópia para a Coordenação Financeira, mediante justificativa específica para a pretendida aquisição ou contratação.

Parágrafo único. O responsável pelo adiantamento de numerário prestará contas no processo eletrônico referido no caput deste artigo, anexando todos documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas, respondendo, sempre, pela guarda dos valores, se for o caso.

Art. 3º As demais gerências deverão solicitar o adiantamento de numerário para a Gerência Administrativa e Financeira, para análise e autorização da despesa.

Art. 4º Somente serão aceitos documentos do tipo recibo nas hipóteses de prestação de serviços por pessoas físicas, em modelo apropriado, ou por órgãos públicos, quando se referirem ao pagamento de taxas de emolumentos.

Art. 5º Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas daquele anteriormente autorizado.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser efetuada, impreterivelmente, até 5 (cinco) dias corridos após a realização da despesa.

Art. 7º Em qualquer hipótese, dar-se-á a prestação de contas em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da data da retirada do adiantamento.

Art. 8º Deverá ser lançada no verso das notas fiscais ou dos recibos, de forma legível e sem rasuras, o recebimento do serviço ou material a que se referem, e a assinatura e carimbo do responsável.

Art. 9º As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais:

- I - correios;
- II - cópias em geral;
- III - carimbos;
- IV - chaveiros;
- V - serviços de limpeza ou lavagem;
- VI - transporte;
- VII - estacionamento;
- VIII - material de papelaria;
- IX - serviços fotográficos;
- X - taxas bancárias;
- XI - taxas de cartório;
- XII - custas judiciais;
- XIII - material elétrico e hidráulico;
- XIV - material para manutenção em geral;
- XV - mantimentos para treinamentos;
- XVI - conserto de veículos;
- XVII - peças para veículos;
- XVIII - jornais;
- XIX - revistas;
- XX - impressos; e
- XXI - outras despesas de natureza similar às descritas neste artigo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira (GAF).

Art. 11. Fica revogada a Portaria n.º 38/2018.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2019 – PROCESSO 19.0.000064434-2
- CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2019 – PROCESSO 19.0.000092105-2
- MOBILIÁRIO ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2019 – PROCESSO 19.0.000081491-4
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2019 – PROCESSO 19.0.000094893-7
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2019 – PROCESSO 19.0.000118430-2
- EMBALAGENS PARA USO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2018 – PROCESSO 18.0.000078194-7
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2019 – PROCESSO 19.0.000131651-9
- ENVELOPES

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 117/2019 PROCESSO 19.0.000053944-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para de serviços especializados contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 72.120.066/0001-26

VALOR MÁXIMO: R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 19 de julho de 2019 a 18 de julho 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2019 – PROCESSO 19.0.000113516-6, registro de preços de serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva, inspeções térmicas, análises de óleo e análises de energia em subestações transformadoras nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL, no que se refere aos Itens 1.4.2, 1.6, 1.7, 1.8, 1.12 do ANEXO I, do ANEXO XI - PROJETO BÁSICO; Item 2.1.2 do ANEXO II, do ANEXO XI - PROJETO BÁSICO; Item 5.2.3 do ANEXO XI - PROJETO BÁSICO e o item 2.1.3.3 do ANEXO I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de janeiro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 558/2019 – PROCESSO 19.0.000144081-3, para registro de preços de óleo diesel, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de janeiro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2019 – PROCESSO 19.0.000138713-0, para o sistema de registro de preços de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2019 – PROCESSO 19.0.000138708-4 para o sistema de registro de preço de Medicamentos Humanos para a administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de janeiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2019 – PROCESSO 19.0.000138706-8, para o sistema de registro de preço de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de fevereiro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 21/2019
PROCESSO 19.0.000114907-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interposição de recurso contra o julgamento da habilitação.

CONCORRÊNCIA 21/2019 – PROCESSO 19.0.000114907-8, tendo como objeto a Concessão dos serviços públicos de fornecimento, instalação e manutenção de CONJUNTOS TOPONÍMICOS, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas nos Anexos do Edital, especialmente, termo de referência, projeto referencial dos conjuntos toponímicos.

Recorrente: CONSÓRCIO ALL SPACE PLACAS DE RUA POA, contra a habilitação da licitante IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 20 do Edital e art. 109 da Lei nº 8.666/93.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE**, em 10/01/2020, por meio do processo 19.0.000151016-1, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.636, de 29 de novembro de 2019 e Decreto Municipal nº 20.418, de 04 de dezembro de 2019.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 9.556,09 (Nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) enquadrado na categoria 1, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 8.000,01 até R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSÓRCIO FARRAPOS

PROCESSO: 19.0.000133899-7

OBJETO: Execução de obra de arte na 3ª Perimetral - da passagem inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos, vem aditar no XI Termo Aditivo, o valor total R\$ 39.273.906,02 (Trinta e nove milhões, duzentos setenta e três mil, novecentos e seis reais e dois centavos); na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência da não permissão da troca de modalidade sem anuência do Município.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000134485-0

CONTRATO: Nº 70958

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60

CONTRATADA: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, CNPJ nº 33.657.248/001-89

OBJETO: Estruturação do projeto de delegação dos serviços públicos de fornecimento de água e o esgotamento sanitário no Município de Porto Alegre

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar de 05 de dezembro de 2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses a contar de 05 de dezembro de 2019

VALOR: R\$2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29684

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE ENTREGA DE BENS PÚBLICOS CONCEDIDOS

PROCESSOS 19.0.000147085-2 E 19.0.000061705-1

CONCORRÊNCIA 07/2019

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONCESSIONÁRIA: 6 Pró-Eventos Empresariais LTDA.

CNPJ: 05.944.183/0001-17

PROCESSO: 19.0.000147085-2 e 19.0.000061705-1

OBJETO: torna a empresa 6 Pró-Eventos Empresariais LTDA, responsável exclusiva pela posse dos Bens Públicos Concedidos, referentes ao Auditório Araújo Vianna e ao Teatro de Câmara Túlio Piva, localizados no Parque Farroupilha, 685 e na Rua da República, 575, respectivamente; ambos no Município de Porto Alegre/RS, de 10 janeiro de 2020 até o fim da concessão na forma do disposto na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão Parcial de Uso.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019

PROCESSO 19.0.000130399-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Seleção designada pela Portaria 1264, de 30/10/2019, conforme, despacho 9049245, **ATUALIZA** a lista de Organizações da Sociedade Civil CREDENCIADAS através do Edital de Credenciamento 01/2019, que tem por objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil com atuação na área da Saúde para prestar serviços de saúde no âmbito do Município de Porto Alegre (por ordem alfabética):

1. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 92.741.016/0001-73
2. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO - CNPJ 92.685.833/0001-51
3. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - CNPJ 04.994.418/0001-12
4. FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - CNPJ 92.898.550/0001-98
5. IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CNPJ 92.815.000/0001-68
6. SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA - CNPJ 87.317.764/0001-93

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2019
PROCESSO 19.10.000008558-8

OBJETO: Contratação de serviços de apoio técnico a supervisão de Obras na Execução de Redes de Água e de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa AEROGEO AEROFOTOGRAFOMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA restou parcialmente deferido.

Desta forma, a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA fica inabilitada pelo não atendimento do item 14.9.1.2.1 do edital.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.10.000008558-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: RITTER DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ: 04.920367/0001-84

OBJETO: Serviços de "Laudo de Avaliação de Imóvel (Fração localizada dentro do terreno do Lar Esperança - Rua Deodoro, 250 - Bairro Mário Quintana - Porto Alegre/RS - Área de 1.015,74 m² e Perímetro de 138,21 m)".

VALOR: R\$ 1.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1262 - 3.3.9.0.39.16.01.00 - Vínculo orçamentário: 400, do orçamento do DMAE

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

LEOMAR NESTOR TEICHMANN, Diretor-Geral em exercício.

EXTRATOS

CONTRATADA: Mtechrs Technical Solutions Prestadora De Serviços Ltda – ME

PROCESSO SEI 18.10.000004457-6

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18.10.000004457-6

OBJETO: correção da redação do número do processo e contrato constante no I Termo Aditivo em contrato de serviço de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dos Laboratórios do DMAE

VALOR: Não há valor

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000003456-2

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003456-2

OBJETO: acréscimo e redução de quantitativos em contrato de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito-Área 01

VALOR: R\$ 329.384,01

CONTRATADA: Archel Construções E Participações S/A

PROCESSO SEI 003.080481.14.0

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080481.14.0

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de execução de redes de esgoto sanitário do sistema de esgotamento sanitário Ponta da Cadeia - Bacia do Dilúvio, selecionada na 4ª etapa do PAC 2

VALOR: Não há valor

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda-ME

PROCESSO SEI 19.10.000007899-9

CONTRATO 19.10.000007899-9-01

OBJETO: locação de veículo com motorista

PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 68.394,60

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda-ME
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-02
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 70.017,36

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-03
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 67.863,96

CONTRATADA: Musquito Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-04
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 78.126,96

CONTRATADA: Lema Transporte e Locação de Veículos Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-05
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 74.385,00

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda-ME
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-06
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 64.124,88

CONTRATADA: JIboni Locação de Veículos Ltda-ME
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-07
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 47.914,32

CONTRATADA: SPS Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-08
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 47.925,48

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda-ME
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-09
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 48.989,04

CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-10
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 47.904,36

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda-ME
PROCESSO SEI 19.10.000007899-9
CONTRATO 19.10.000007899-9-11
OBJETO: locação de veículo com motorista
PRAZO: 01 ano
VALOR: R\$ 78.288,24

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 105/2019
PROCESSO 19.18.000000.677-5**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregoeiro supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Fado**VENCEDOR:** Orbid SA - item: 01A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.**ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019
PROCESSO 19.18.000000.745-3****OBJETO:** Aquisição parcelada de E.p.i-Equipamento de proteção individual.

A COMPANHIA CARRIS altera o quadro dos itens que constam no subitem 2.1 do Anexo II do edital referente ao certame em epígrafe, mantendo-se a mesma data de abertura e as demais informações. O termo da errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2019.**PROCESSO:** 19.16.000061685-4.**ORDEM DE COMPRA:** 106785.**OBJETO:** Confecção de cordão para motociclista, conforme termo de referência.

FORNECEDOR: Foppa Comercial e Distribuidora EIRELI.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para a confecção de cordão chaveiro para motociclista com logotipo da EPTC e da Prefeitura, tecido acetinado, terminal argola, conforme especificado no Termo de Referência.	10.000	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00
Total do Fornecedor --->			R\$ 24.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa-Financeira.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248